



Indicação Nº 5634/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de retirada de galhos e resíduos de árvore cortada pela ENEL na Avenida dos Bugres, nº 68, no bairro Jardim Bela Vista.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para retirada dos galhos e resíduos provenientes de poda/corte de árvore realizada pela ENEL na Avenida dos Bugres, nº 68, no bairro Jardim Bela Vista.

Moradores relatam que a empresa realizou o corte da árvore que estava em contato com a rede elétrica, porém deixou os galhos acumulados no local, causando transtornos à população.

Justificativa

Senhor Presidente,





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a retirada dos galhos e resíduos deixados após serviço de corte de árvore realizado pela ENEL na Avenida dos Bugres, nº 68, no bairro Jardim Bela Vista.

Segundo relatos dos moradores, apesar da poda ter sido executada para evitar contato da árvore com a rede elétrica, os galhos permaneceram no local, prejudicando a passagem de pedestres, comprometendo a limpeza urbana e causando transtornos à vizinhança.

Além disso, o acúmulo de resíduos pode favorecer a proliferação de insetos e comprometer a conservação do espaço público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize a limpeza e retirada dos materiais com a devida urgência.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2026.

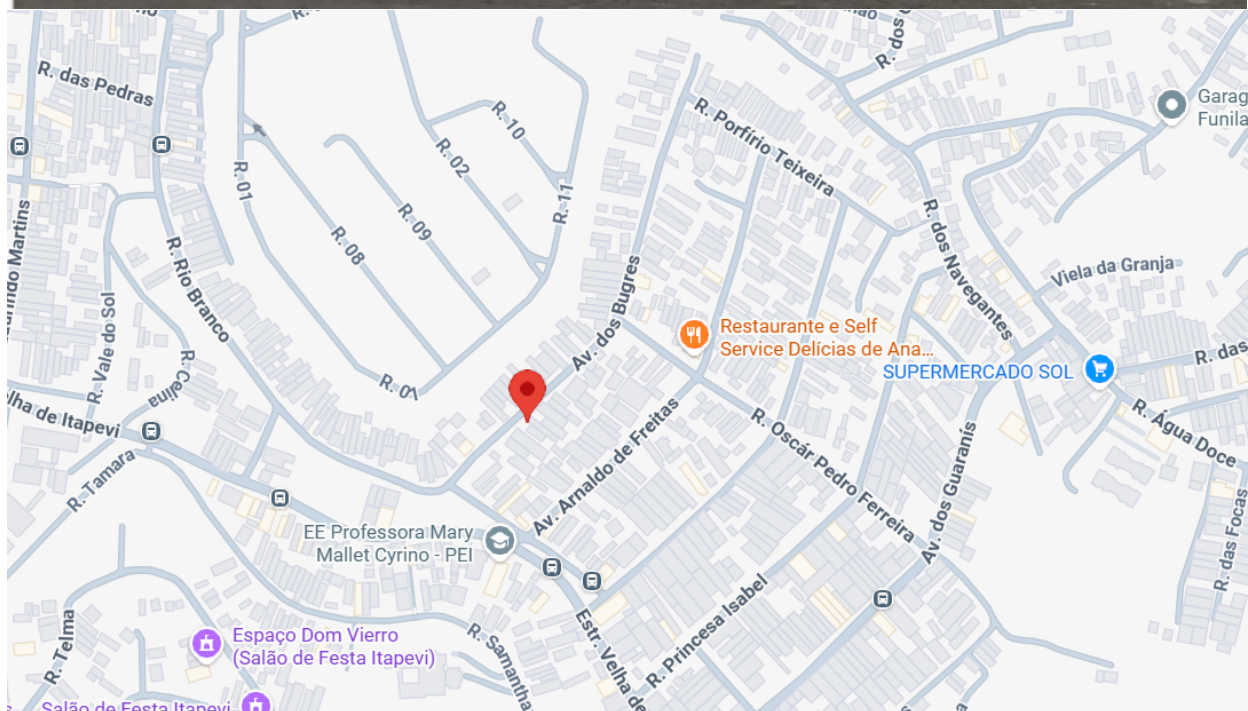
PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 5634/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/05/2026. PROTOCOLO 12488/2026 - 25/05/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 82JM-74ET-71EY-3GCF





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5634/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/05/2026. PROTOCOLO 12488/2026 - 25/05/2026 14:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 82JM-74ET-71EY-3GCF





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82JM74ET71EY3GCF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82JM-74ET-71EY-3GCF

